



# PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

Estado do Paraná  
[www.pmfipr.gov.br](http://www.pmfipr.gov.br)

Foz do Iguaçu, 31 de maio de 2023.

Ofício nº 14127/23 – GAB - GABINETE DO PREFEITO

Assunto: **RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 271/2023**

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento nº 271/2023, de autoria do Nobre Vereador Galhardo, encaminhado pelo Ofício nº 606/2023-GP, de 9 de maio de 2023, dessa Casa de Leis, sobre a intenção de transformar em mão única a Rua Mandaguarí, remetemos a manifestação do Instituto de Transportes e Trânsito de Foz do Iguaçu – FOZTRANS, por meio do Ofício nº 603, de 23 de maio de 2023.

Atenciosamente,

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura:

Nilton Aparecido Bobato – **Secretário Municipal da Administração**  
 Francisco Lacerda Brasileiro - **Prefeito Municipal**

Ao Senhor  
**JOÃO MORALES**  
 Presidente da Câmara Municipal  
FOZ DO IGUAÇU – PR

**D E S P A C H O**

1 – Leitura no expediente;  
 2 – À disposição no SAPL.

Em 02/06/2023

Foz do Iguaçu, 23 de maio de 2023.

Ofício n° 603/23

Prezado(a) Senhor(a);

Em resposta ao Requerimento nº 271/2023, de autoria do Vereador Galhardo, sobre a intenção de transformar em mão única a Rua Mandaguari a Divisão de Engenharia de Tráfego informa que foi feito vistoria ao local e analisado tecnicamente a possibilidade de sua implementação.

Considerando que a Associação Cristã de Deficientes Físicos é um polo gerador de tráfego e o congestionamento da via, devido ao fluxo dos ônibus que transportam os alunos, impossibilita em alguns momentos o deslocamento de veículos nos dois sentidos da pista e objetivando a segurança e fluidez no trânsito local, foi emitida ordem de serviço para a implantação de mão única no trecho citado, sendo colocado no cronograma de execução.

Salienta-se que toda atividade relacionada à organização do Trânsito e Tráfego no município pertence ao Chefe do Executivo, através do Foztrans, conforme dispõe a Lei Municipal nº 2.116/97:

*Art. 2º A FOZTRANS terá por finalidade planejar, organizar, dirigir, coordenar, executar, delegar e controlar a prestação de serviços públicos relativos a transporte coletivo e individual de passageiros, tráfego, trânsito e sistema viário, observado o planejamento urbano municipal.*

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura:

Pricila Bevervanço Mantovani - **Engenheira de Tráfego Consultora**

Robson Lima Souza - **Diretor Superintendente e Diretor de Trânsito e Sistema Viário Interino do Foztrans**

# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **OFÍCIO**

Número: **603/2023**

Assunto: **RESPOSTA REQUERIMENTO Nº 271/2023 ACDD**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.

Para verificar as assinaturas clique no link:

<https://sistemas.pmfipr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=89f674dd-c167-40a2-8808-853e12b51e21&cpf=96934409949>

e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

**Código para verificação:**

**89f674dd-c167-40a2-8808-853e12b51e21**

**Hash do Documento**

**58361A52B06A07CF841C732D5F4E42DD640DD23997A17EB0853DC916A7BEC7AE**

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 26/05/2023 é(são) :

PRICILA BEVERVANCO MANTOVANI (Signatário) - CPF: \*\*\*23120970\*\* em 25/05/2023 13:16:41 - **OK**

**Tipo:** Assinatura Eletrônica

ROBSON LIMA SOUZA (Signatário) - CPF: \*\*\*34409949\*\* em 24/05/2023 14:02:42 - **OK**

**Tipo:** Assinatura Eletrônica



**A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:**

DECRETO N° 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI N° 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo, produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.

Assinado digitalmente por  
NILTON APARECIDO  
BOBATO:64806103934  
CPF: (64806103934)  
Data: 01/06/2023 05:33

Assinado digitalmente por  
FRANCISCO LACERDA  
BRASILEIRO:53736656491  
CPF: (53736656491)  
Data: 02/06/2023 02:26

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários:  
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://sistemas.pmfipr.gov.br/rp/sidpublico/verificar> e utilize o código e7435f3e-ae6d-4253-b21c-da27c23adce3.

# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **OFÍCIO**

Número: **14.127/2023**

Assunto: **RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 271/2023**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.

Para verificar as assinaturas clique no link:

<https://sistemas.pmf.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=e7435f3e-ae6d-4253-b21c-da27c23adce3&cpf=53736656491>

e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

**Código para verificação:  
e7435f3e-ae6d-4253-b21c-da27c23adce3**

## Hash do Documento

**1AB0835893188ED822854A48010231C79D729F59B0D42000E9776B93A8C29224**

## Anexos

271-2023.pdf - **1b4742e7-ae89-4b6f-a90c-81b5f17ba5f3**

RESPOSTA REQ 271-2023 - OFÍCIO- Nº 603-2023 - FOZTRANS.pdf - **4a0761c7-7ac2-403b-be6e-46d71b07239f**

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 02/06/2023 é(são) :

Nilton Aparecido Bobato (Signatário) - CPF: \*\*\*06103934\*\* em 01/06/2023 17:33:06 - **OK**

**Tipo:** Assinatura Digital

Francisco Lacerda Brasileiro (Signatário) - CPF: \*\*\*36656491\*\* em 02/06/2023 2:26:20 - **OK**

**Tipo:** Assinatura Digital



## A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO N° 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI N° 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo, produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.